



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo PRC nº112/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº42/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO PRC Nº.: 112/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:42/2025

CONTRATO Nº.: 148/2025

O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA, contratante, situado na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo-MG, devidamente inscrita no CNPJ nº17.899.717/0001-10, representado neste ato pela sua **Prefeita Municipal**, Sra. Margareth Oliveira Anacleto, e a **EMPRESA M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11 708 655/0001-35, com sede administrativa Rua Geraldo Moacir Pereira, nº 136, bairro Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Formiga, no estado de MG, CEP: 35574354, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sr.(a) Giselia de Melo Soares**, inscrita no CPF nº 06067639610, acordam firmar o presente termo aditivo em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

a) Acréscimo de 02 unidades do Item “Estante para Biblioteca”, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 7,36 % do valor inicial do contrato.

ÍTEM(*)	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade /Unidade	Unitário Final	Sub Total
LOTE 16	ESTANTE PARA BIBLIOTECA Estante em Aço 1008 CERTIFICADO, MODULAR PARA ARMAZENAR LIVROS. ESTRUTURA CONFECCIONADA TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO CONSTITUÍDA POR 02 COLUNAS TIPO U ENRIJECIDO, TRAVESSA SUPERIOR, 10 PRATELEIRAS COM REFORÇO EM ÔMEGA E BASE ÚTIL EM CHAPA 24 (0,60MM). COM SUPORTES DE ENCAIXE E REGULAGEM DE ALTURA DO VÃO ENTRE PRATELEIRAS DE 50 EM 50MM. MEDIDAS APROXIMADAS AXPXL: 2000X560MM(2X250MM)960MM.COLUNAS: TIPO U ENRIJECIDO- CHAPA 16 PASSO DE REGULAGEM DE 50MM.CAPACIDADE: 50KG POR PLANO.PINTURA: ELETROSTÁTICA EPOXI A PO. POSSUIR TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO.COR: CINZA.GARANTIA MÍNIMA	02	R\$1.000,00	R\$2.000,00



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo PRC nº112/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº42/2025

	DE 12 MESES.			
--	--------------	--	--	--

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Cláusula Terceira – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Arceburgo-MG, 05 de setembro de 2025.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

GISELIA DE MELO SOARES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vinicius Moreira Masquetti
CPF: 418.XXX.298-XX

Eder de Almeida Ribeiro
CPF: 044.XXX.416-XX